
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 36/2024

DECRETO Nº 36/2024

Ementa: Constitui Comissão para elaboração do Regimento Interno da Ouvidoria Municipal do SUS, em conformidade com o art. 5º, §1º da Lei nº 522/2018.

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regulamentar a Ouvidoria do SUS Municipal, resolve:

Art. 1º –Fica instituída a Comissão interdisciplinar responsável pela elaboração do regimento interno da Ouvidoria do SUS Municipal.

Art. 2º- A comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Cassia Regina de Paiva, Diretora do Departamento de Saúde.

II – Leticia Aparecida Inácio de Oliveira, Vigilância Sanitária.

III – EmiliaCristiany Alves Casseiro, Ouvidora do SUS.

IV – Ana Carolina de Oliveira, Enfermeira.

V – Mayara Zanelato Garrido, Farmacêutica.

VI – Delaine de Campos Pulcineli, Auxiliar Administrativo.

Art. 3º - A comissão será responsável pela elaboração do regimento interno da Ouvidoria do SUS Municipal, de acordo com o art. 5º, §1º da Lei nº 522/2018.

Art. 4º - A comissão será extinta automaticamente após a publicação e aprovação do regimento interno.

Art. 5º -Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jundiáí do Sul - PR, de 09 de maio de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:ECE84B20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2024. Edição 3020

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>